

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 345º/2025.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, IMPRESSORA ECOTANK, NOBREAK E KIT TECLADO/MOUSE) PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALVORADA DO NORTE - GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
33	10	2	4	122	52	2.003	4.4.90.52	100	Municipal	14.936,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

TC ONLINE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.313.204/0001-76, estabelecida no endereço AV ITALIA, QUADRA92 LOTE 08, 1793, JD EUROPA, 74.325-110, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I 5 12ª GERAÇÃO ME		1,00	UN	6.239,00	3.837,00
1/2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK (Duplex/ Colorid		2,00	UN	2.544,3333	2.299,00
1/3	NOBREAK, 600VA OU SUPERIOR, 4 TOMADAS, ENTRADA BIV		4,00	UN	636,54	419,00
1/4	KIT TECLADO E MOUSE USB ABNT2 PRETO (LOGITECH, MUL		8,00	KT	132,8133	115,00
TOTAL VENCEDOR						11.031,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 17/03/2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL